



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PORTARIA Nº 1876
de 17 de dezembro de 2020

**DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, Prefeito Municipal de Mostardas, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no processo nº 824/2020 e com base no disposto nos artigos 171 e 172, inciso II, da Lei Municipal nº 1550, de 30 de outubro de 2001 e,

Considerando o despacho do prefeito municipal no protocolo interno nº 798/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com a finalidade de apuração de falta funcional e esclarecimento do seguinte fato envolvendo a servidora EDINÉIA LUISA ZACA COSTA, Professor, Nível 3, matrícula nº 3262, exercendo as funções de Direção de Unidade Escolar à época do fato, lotada na Secretaria Municipal de Educação:

- foi apurado, através da Sindicância Investigatória instaurada pela portaria nº 37012/2017, o desaparecimento de bens patrimoniais na Escola Municipal Fundamental Emílio Ferreira de Lemos, onde ficou comprovado o descaso com os bens públicos;
- entende-se que a servidora não agiu com zelo em relação ao patrimônio da escola, uma vez que apesar de tratar-se de bens inservíveis, os mesmos não devem ser descartados sem ter sido solicitada baixa no Setor de Patrimônio;

Os fatos narrados, se comprovados, tornam a servidora incurso em infração disciplinar prevista no artigo 143, incisos II, III, VII, da Lei Municipal nº 1550, de 30 de outubro de 2001, que estabelece o Regime Jurídico.

Art. 2º. Os servidores designados para comporem a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, através da portaria nº 1046, 26/06/2020, deverão encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo de sessenta (60) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 17 de dezembro de 2020.
COMUNIQUE-SE

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

EXTRATO DA PORTARIA Nº 1876/2020

PROCESSO Nº 824/2020

OBJETO: instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para a servidora EDINÉIA LUISA ZACA COSTA, Professor, Nível 3, matrícula 3262, exercendo as funções de Direção de Unidade Escolar à época do fato, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para apuração do desaparecimento de bens patrimoniais na Escola Municipal Fundamental Emílio Ferreira de Lemos, e designação dos servidores nomeados para comporem a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, através da portaria nº 1046, de 26 de junho de 2020.

MANDAMENTO LEGAL: artigo 143, incisos II, III, VII, da Lei Municipal nº 1550, de 30 de outubro de 2001.

PRAZO: 60 dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS,
17 de dezembro de 2020.

COMUNIQUE-SE

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal